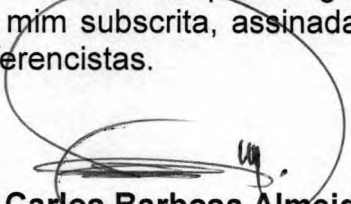
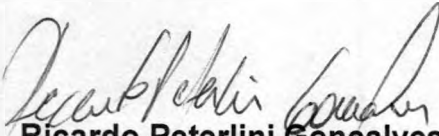
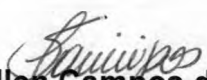


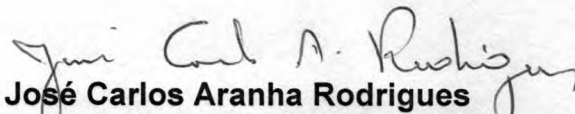
ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, realizada aos 18 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, às 10h24, no Plenário deste Contecioso, situado na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472, nesta cidade de Boa Vista, sob a Presidência do Exmº. Sr. Presidente, **Manoel Carlos Barbosa Almeida**, estiveram presentes, os Exmºs. Srs. Conselheiros Representantes, Fazendários, dos Contribuintes, respectivamente: **Ricardo Peterlini Gonçalves**, **Adalberto Severo Alves Júnior**, **Suellen Campos de Lima**, **José Carlos Aranha Rodrigues** e **Sílvia Silvestre dos Santos**, também estiveram presentes através de videoconferência, pelo APP (GOOGLE MEET), o Exmº. Sr. Conselheiro Representante, Fazendário, e Procurador do Estado, respectivamente: **Francisco Assis de Souza Cabral** e **Sandro Bueno dos Santos**. Anotada presença da Advogada: **Leticia Alves Silva**, OAB/SP Nº. 402.477, representante da empresa: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.** Verificada a existência de quórum regimental, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a Srª. Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida, foi aprovada sem ressalvas pelos membros presentes e membros conferencistas. Em seguida foi julgado o **Processo Físico: Nº. 1420/2018 – Processo (SEI): Nº. 22101.008560/2022.21**, em que é interessado: **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, Relatora, a Exmª. Srª. Conselheira Sílvia Silvestre dos Santos. Concluído o relatório, o Sr. Presidente facultou a palavra a representante da empresa, Leticia Alves Silva, que fez a defesa da atuada. O processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu, **afasta Preliminar de Nulidade, arguida pela defesa**, e no Mérito: **conhecer do Recurso Voluntário, negar provimento, mantendo decisão de Primeira Instância, que julga procedente o Auto de Infração nº. 012441/2018**, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto da Relatora. **ASSUNTOS GERAIS.** Não houve. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão. E para constar, eu, (.....*Mesquita*.....), Zanandrea Pereira Mesquita Nogueira, Secretária de Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita, assinada pelo Exmº. Sr. Presidente, demais membros, e membros conferencistas.

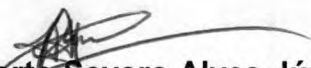

Manoel Carlos Barbosa Almeida
 Presidente


Ricardo Peterlini Gonçalves
 Conselheiro Titular


Suellen Campos de Lima
 Conselheira Titular


FRANCISCO ASSIS DE SOUZA CABRAL
Francisco Assis de Souza Cabral
 Conselheiro Titular


José Carlos Aranha Rodrigues
 Conselheiro Titular


Adalberto Severo Alves Júnior
Conselheiro Titular


Silvia Silvestre dos Santos
Conselheira Titular

VÍDEOCONFERÊNCIA
Sandro Bueno dos Santos
Procurador do Estado